



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 1056 DE 26 DE Maio DE 1.994.-
"Dispõe sobre aumento de tarifas dos transportes coletivos do Município."

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, Administrativa da Municipalidade, Senhora SOLANGE CAVALARI DOSO DORTA, o Decreto N.º 1.057, de 26 de maio de 1.994, para cancelado, ou seja, tornado sem nenhum efeito.

D E C R E T A

Rio Grande da Serra, 31 de dezembro de 1.994.

Artigo 1o. - Fica estabelecida a tarifa de CR\$ 870,00 (Oitocentos e setenta Cruzeiros Reais) para o transporte coletivos do Município a partir da 00:00 hora do dia 08 de Junho de 1.994

Artigo 2o. - Conceder-se-a um desconto de 50% (Cinquenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de Maio de 1.994 4 30o. ano de Emancipação Político-administrativa.

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

WAGNER VICENTI FERRARI
Diretor financeiro